

## CONSEMAC

### Conselho Municipal de Meio Ambiente da Cidade do Rio de Janeiro

#### Câmara Setorial Permanente - Fundo de Conservação ambiental

#### Ata de reunião extraordinária de 14 de maio de 2013

**DATA: 14/05/2013**

LOCAL: SALA DO CONSEMAC

#### **PRESENTES:**

CONSEMAC - WILLIAM VILAR

SENGE/R J - MARCO ANTONIO BARBOSA

SMAC- MARIA LUCIA VILANOVA SANTOS

CRQ3 - JORGE FLEMING.

SMO – MORVAN NOBRE

ABES-JULIO CESAR JUCÁ;

COMLURB - MAURO WANDERLEY

APEFERJ-BETO MESQUITA

APEFERJ-JOÃO KLEBER DA COSTA FERNANDES

#### **FALTAS JUSTIFICADAS**

ASSAERJ - HELCIO MAIA

#### **PAUTA**

##### **1) ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DA CSPFCA**

Inicialmente foi concedida a palavra representante da APEFERJ, que reivindicou há necessidade de se rever a decisão anterior da Câmara, com relação à aprovação da Deliberação que “Dispõe sobre as diretrizes prioritárias ou emergenciais para aplicação dos recursos do Fundo de Conservação Ambiental em 2014”. “Apresentou justificativa a qual, por solicitação expressa, é transcrita literalmente;” A Associação Profissional dos Engenheiros Florestais do Estado do Rio de Janeiro (Apeferj) solicita que seja registrada em ata sua proposta para que a câmara reavalie as diretrizes prioritárias para aplicação dos recursos do Fundo de Conservação Ambiental, definidas pelos membros presentes à reunião realizada no dia 16/04/2013. A proposta da Apeferj se baseia nos seguintes argumentos, os quais pede que sejam integralmente registrados em ata: **(i)** As prioridades indicadas foram decididas antes que fosse concluída a avaliação sobre a aplicação dos recursos no ano anterior, o que, no entendimento da Apeferj, caracteriza uma inversão de procedimentos, uma vez que deveriam ser as conclusões sobre a aplicação dos recursos no passado as melhores conselheiras para as recomendações de aplicação dos recursos no futuro; **(ii)** No entendimento da Apeferj, a indicação de 22 diretrizes representa um espectro muito mais abrangente do que aquele que deveria ser considerado como “prioritário”, sobretudo se consideramos que os recursos do FCA foram aplicados em apenas 6 das 20 diretrizes indicadas para o ano anterior, todas elas repetidas nesta indicação para o próximo ano; **(iii)** Duas das diretrizes propostas, a 2.7 (*“Estabelecer e implantar projetos que tenham como objetivo a divulgação dos trabalhos*

*executados no plenário e nas câmaras do Consemac*) e a 3.5, citada na ata equivocadamente como “6.2”, (*“Estabelecer e implantar projetos que atendam a infraestrutura organizacional do Consemac”*), estão em desacordo com as premissas legais de aplicação de recursos do FCA; **(iv)** A ata da reunião do dia 16/04/2013 informa apenas que os participantes discutiram o tema “profundamente”, mas não registra qualquer argumento ou conclusão que justifique ou ajude a entender a decisão de praticamente repetir as mesmas diretrizes do ano anterior, acrescidas de duas novas, tornando impossível para os não presentes o adequado entendimento sobre o processo”. A seguir o coordenador da Câmara e os demais membros comentaram a solicitação e finalmente decidiram por não acata-la. Posteriormente foi colocado em discussão a Minuta do Relatório Anual da Câmara, referente ao ano de 2012. Após diversas intervenções de membros da Câmara, visando esclarecer o conteúdo, o relatório foi encaminhado para correção da redação. Em seguida, será enviada aos membros da Câmara para análise e avaliação, visando aprovação na reunião de 21/05/2013.

**próxima reunião: 21/05/2013** horário: 14:30 local: sala do consemac.

- a) Leitura e aprovação da ata anterior
- b) Análise do relatório de acompanhamento dos projetos financiados pelo FCA.
- c) Análise do relatório aplicação dos recursos do fundo de conservação ambiental.
- e) Assuntos gerais

A reunião encerrou-se às 16:30 hs.

Relator: Marco Antonio Barbosa